



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO/PROCESSO DE ESCOLHA

ERRATA

No Diário Oficial do dia 19 de setembro

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Edital nº 03/2015** de Abertura de Processo Seletivo/Processo de Escolha para a função de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 19 (dezenove) de setembro de 2015, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo indicados.

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

n) experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos civis e políticos da criança e do adolescente;

LEIA-SE:

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

n) experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

p) Comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos civis e políticos da criança e do adolescente através de Declaração contendo nome da Instituição, CNPJ, endereço, nome da função, descrição das atividades e tempo de serviço e/ ou registro em carteira de trabalho acompanhada de declaração contendo em detalhes as atividades que foram desenvolvidas em defesa da promoção, proteção e defesa dos direitos civis e políticos da criança e do adolescente, reconhecida em cartório.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

p) Comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente através de Declaração contendo nome da Instituição, CNPJ, endereço, nome da função, descrição das atividades e tempo de serviço e/ ou registro em carteira de trabalho acompanhada de declaração contendo em detalhes as atividades que foram desenvolvidas em defesa da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, reconhecida em cartório.

Bauru/SP, 22 de setembro de 2015.

A Comissão